



RESOLUÇÃO Nº 042/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação - Residência Odontológica.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/06/2024.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Considerando o disposto no Inciso XVII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.009.773-0.  
Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação modalidade Residência Odontológica da Universidade Estadual de Maringá, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogada a Resolução nº 070/2018-CI-CCS** e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Júnior  
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)